ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

ATA Nº 03

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, na Casa do Povo de Matacães, sita em Matacães, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

PONTO UM – Proposta de metodologia para a Reorganização Administrativa do Território da Freguesia, no âmbito da Lei n.º 39/21, de 24/06, que define o Regime Jurídico de criação, Modificação e Extinção de Freguesias, revogando a Lei n.º 11-A/2013, de 28/01; ----------

Presidiu à sessão, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Luís Sarreira Rufino, tendo sido secretariado por Vânia Sofia Bizarro Constantino, Primeira Secretária e por Gracinda Maria Assis Jacinto, Segunda Secretária. ----------

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Isabel Maria Pereira Malaquias Rodrigues; Dalila do Carmo Miranda de Jesus; Ângelo António das Dores Teodoro; Luís Filipe Barbosa Aniceto; Manuel de Carvalho Teixeira; Rui Manuel Crispim Agostinho; José Manuel Cunha da Silva; Joaquim José Inácio Francisco; Pedro Alexandre Jorge da Costa; Hélio Mauro Veloso Rodrigues; Rodolfo Alexandre dos Santos Caetano; Filomena Mariana Dinis Vieira Marques dos Santos; Maria João de Carvalho Franco Roque Alves; Dúlio Franclim Parreira (em substituição de Elsa de Carvalho Neto da Silva; Susana Mónica da Silva José (em substituição de Silvana de Albasini Chande) e Ricardo Jorge dos Santos Alexandre (em substituição de Susana Isabel Ferreira Lucas).

Estiveram também presentes os membros do Executivo: David Alves Gomes Lopes, Presidente da Junta de Freguesia; Filipa Bernardes Coelho, Secretária; Jorge Miguel Antunes Dias, Tesoureiro; Cristina da Costa Lopes; Fernando Manuel Antunes dos Santos; Mário Jorge Marcelino Franco e; Paula Cristina Cardoso Costa Carvalho, Vogais.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

O **Presidente da Mesa**, deu início aos trabalhos, começando por agradecer a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia e a disponibilização da sala da Casa do Povo de Matacães, para o efeito. ----------

Tratando-se esta de uma sessão extraordinária convocada nos termos do artigo 25.º, n.º 1 a) do Regimento, o **Presidente da Mesa** deu de imediato a palavra ao **Presidente da Junta** que agradeceu a presença da comissão de representantes do Território de Matacães e a todas as pessoas presentes nesta sessão, pois considera este um assunto de extrema importância que carece do máximo esclarecimento de todos. ----------

O **Presidente da Junta** recordou que na última Assembleia de Freguesia, em dezembro de 2021, ficou o Executivo mandatado para desenvolver numa proposta, a metodologia de trabalho e que desde essa data que tem vindo a trabalhar com vários elementos que pertencem à Comissão de Representantes do Território de Matacães. Assim, esta sessão extraordinária tem como objetivo, por um lado, esclarecer e responder às questões do público ali presente e, por outro, analisar a metodologia de trabalho que vem propor à Assembleia de Freguesia, com o objetivo de se determinar pelo avanço ou não, de uma proposta para a desagregação da freguesia de Matacães. ----------

Apesar de compreender o descontentamento dos residentes de Matacães com algumas situações, o **Presidente de Junta** garantiu que estes nunca foram esquecidos, mas que a dimensão da atual freguesia, por vezes dificulta a proximidade e a manutenção de certas tradições. ----------

Enumerou todos os critérios que a Lei exige para permitir a desagregação de freguesias e explicou que, mesmo que uma proposta de desagregação venha a ser aprovada em sede de Assembleia de Freguesia e de Assembleia Municipal, só haverá nova freguesia caso a Assembleia da República também se manifeste favorável à proposta que aqui poderá ter origem. ----------

Assim, considerou extremamente importante aferir a real vontade da população e, em traços gerais, avançou que a proposta de metodologia que traz para apreciação dos eleitos locais é a de respeitar a vontade dos eleitores, residentes em Matacães. ----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Depois desta introdução, o **Presidente da Mesa** deu início ao período antes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 30, n.º 1 do Regimento. ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

O cidadão **Constantino Vicente**, na qualidade de Presidente do ASAS de Matacães, agradeceu a forma como este processo está a ser trabalhado e lamentou que a Lei que deu origem à agregação tenha sido feita em gabinete e sem conhecimento do território pois Matacães sempre foi uma freguesia rural. ----------

Relativamente a esta intervenção, o **Presidente da Junta** agradeceu a colaboração que o Sr. Constantino Vicente e a restante comissão têm prestado a este processo. ----------

O cidadão **Mário Lopes**, na qualidade de último Presidente da Junta de Freguesia de Matacães recordou que a agregação foi feita "*às pressas e aconteceu em pouco mais de 15 dias*". Mais recordou que, numa primeira fase Runa iria receber Matacães e Monte Redondo, numa segunda fase esteve em causa a junção com Monte Redondo, mas, depois da falta de acordo da Assembleia Municipal de Torres Vedras sobre este assunto, "*foi-nos imposto o atual mapa de freguesias, com um total de 7 agregações, onde Matacães foi arrastada para a situação atual*". Disse fazer parte da atual comissão de representantes do Território e que está disposto a trabalhar para ajudar a recuperar a dignidade que esta antiga freguesia nunca deveria ter perdido e acrescentou que, na qualidade de freguesia, Matacães conseguiu inúmeros feitos importantes para as suas gentes. Acredita na boa vontade do não esquecimento de Matacães e disse que nos últimos 9 anos "há uma honra" que querem recuperar. ----------

No seguimento desta intervenção, o **Presidente da Junta** concordou que o processo de agregação, em 2013, foi demasiado politizado. Acrescentou que a população de Matacães poderá contar com a sua dedicação na luta pela reposição da Freguesia de Matacães, caso a Lei o permita e se demonstre que essa é a vontade da maioria dos seus residentes. ----------

O cidadão **Pedro Castelo**, residente, disse não ter nascido em Matacães mas, após aqui ter chegado, em 1994, encontrou uma das Freguesias mais antigas do concelho e do país, com 5 séculos de História e escolheu ficar pois, como dizia alguém em tempos, "*um*

Homem não é de onde nasce mas de onde escolhe morrer". Recordou que a Lei de 2013 também previa a agregação de Municípios, mas que nesse domínio nada foi alterado. Disse ter a consciência de que este é só um primeiro passo, mas que importa iniciar o percurso e ouvir a vontade da população pois só assim haverá hipóteses de mudar. -----

Nesta sequência, o **Presidente da Junta** disse que Matacães tem aproximadamente 850 eleitores e não se esquece destas pessoas, mas recordou que, nos moldes atuais, a freguesia é um todo, com perto de 23.000 eleitores, pelo que, vem cá muitas vezes, conhece os problemas existentes, mas compreende a insatisfação das pessoas que estavam habituadas a um presidente de junta totalmente dedicado a esta zona. ----------

Disse, ainda, que esta diferença de eleitores tem também tido repercussão na diminuição de eleitos representantes desta antiga freguesia, na Assembleia de Freguesia e atualmente só temos uma pessoa de Matacães eleita. ----------

O cidadão **Mário Moreno**, na qualidade de Presidente do Grupo Desportivo de Matacães, disse rever-se nas palavras dos oradores anteriores pois sente que a identidade de Matacães foi roubada e apelou a que se "*agarrem a esta hipótese*". Apesar de reconhecer que os recursos eram escassos, recorda que as pessoas de Matacães lutavam pelos seus ideais mas que "*agora estão tristes*". ----------

Sobre o referido, o **Presidente da Junta** disse que até que seja tomada uma deliberação final, pela Assembleia da República, sobre este processo, o Executivo e a Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães continuarão a representar a totalidade do território. ----------

O cidadão **Gonçalo Patrocínio**, residente em Matacães, disse ter feito parte da Assembleia de Freguesia em 2013 e que nessa altura disse que a agregação era um grande erro. Também foi contactado para pertencer à comissão e irá ajudar no caminho, que agora se inicia, para que Matacães volte a ser Freguesia. Se a ideia era dar mais força, mais voz e maior valor agregado às novas freguesias, nada disso foi alcançado com esta "mega freguesia", pelo contrário, perderam-se serviços e perdeu-se representação nos órgãos autárquicos. Informou ainda que atualmente nenhum empresário em

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Matacães se pode candidatar a fundos comunitários porque estão inseridos numa freguesia urbana e isso é um erro. ----------

O cidadão **Armindo Castro** recordou que também já foi autarca em Matacães e que vê com muito custo todos os problemas com os quais têm vindo a lidar desde a agregação das freguesias e que a culpa é do Presidente que estava na Junta de Freguesia na altura. Disse, ainda, que as casas estão abandonadas, que as ruas estão pouco cuidadas e que na zona da Cruz de Prata, junto ao caminho de acesso à Quinta do Juncal, há um pinheiro em risco de cair na estrada ou para cima de um carro mas que ninguém faz nada. Mais lamentou que durante a agregação das freguesias as populações não tenham sido ouvidas e acrescentou que devia ter havido coragem para dizer que "*quem manda é o povo de Matacães*". ----------

Sobre as casas abandonadas, o **Presidente da Junta** disse que o assunto foi já encaminhado para a fiscalização municipal. Relativamente ao pinheiro, informou que já houve uma notificação sobre o assunto e que se aguarda que o proprietário do terreno proceda em conformidade. Mais acrescentou que a sua posição de Presidente é, por vezes, ingrata no que diz respeito à priorização do trabalho mas voltou a referir que estará ao lado da população e que vai trabalhar para defender aquela que venha a ser a vontade das pessoas. ----------

Terminadas as intervenções do público o **Presidente da Mesa da Assembleia** passou a palavra aos membros da Assembleia de Freguesia. ----------

O membro **Joaquim Francisco** apresentou à mesa da Assembleia os seguintes documentos: ----------

Moção de Apoio ao Povo Ucraniano; ----------

Recomendação de Presença do Presidente de Junta e do Secretário em Matacães; ----

Recomendação para Transporte de utentes a Centro de Saúde; ----------

Mais solicitou que fossem apreciados e votados pelo plenário da Assembleia de Freguesia. ----------

O **Presidente da Mesa** alertou para o facto de esta ser uma sessão extraordinária e da apreciação de Recomendações só estar prevista, nos termos da alínea f) do n.º 2 do

artigo 30 do Regimento, para sessões ordinárias. Relativamente à Moção disse que a sua apreciação, não está regimentalmente prevista para o Período Antes da Ordem do Dia, e que, por isso, deveria constar na Ordem de Trabalhos. Ainda assim, tendo em conta a excecionalidade da situação vivida na Ucrânia, por um lado, e a relação genérica das temáticas abordadas nas recomendações com Matacães, assunto da noite e depois de explicar que tanto o artigo 29º n.º 2 do Regimento da Assembleia de Freguesia, como o artigo 50º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro se aplicam apenas a sessões ordinárias, o **Presidente da Mesa** sugeriu uma interpretação extensiva destes artigos, de forma a aplicá-los, excecionalmente, neste caso concreto, como solução para se aferir da admissão ou rejeição destes documentos à discussão. Para reforçar esta excecionalidade, o **Presidente da Mesa** comprometeu-se a apresentar, numa próxima sessão, uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, que clarifique a admissibilidade deste tipo de texto. Nenhum dos presentes apresentou objeção à metodologia proposta e assim se procedeu. ----------

Assim, o **Presidente da Mesa** colocou à votação, ao abrigo do artigo 50º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a admissão da **Moção de Apoio ao Povo Ucraniano** e a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aditar, passando a constar como ponto dois da ordem de trabalhos. ----------

De seguida, o **Presidente da Mesa** colocou à votação, ao abrigo do artigo 50º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a admissão da **Recomendação de Presença do Presidente de Junta e do Secretário em Matacães** e a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 11 votos a favor e 8 abstenções, aditar, passando a constar como ponto três da ordem de trabalhos. ----------

Anota-se que se abstiveram os membros: Dalila Jesus, Manuel Teixeira, Dúlio Parreira, Rodolfo Caetano, Susana Silva José, Maria João Alves, Pedro Costa e Hélio Rodrigues. ---

Por último, o **Presidente da Mesa** colocou à votação, ao abrigo do artigo 50º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a admissão da **Recomendação para Transporte de utentes a Centro de Saúde** e a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 13

votos a favor e 6 abstenções, aditar, passando a constar como ponto quatro da ordem de trabalhos. ----------

Anota-se que se abstiveram os membros, Dalila Jesus, Manuel Teixeira, Dúlio Parreira, Rodolfo Caetano, Susana Silva José e Maria João Alves. ----------

Dalila Jesus pediu a palavra e proferiu a seguinte declaração de voto: ----------

"Independentemente do conteúdo das recomendações, os membros eleitos pelo grupo de cidadãos - Unidos por Torres Vedras, não concorda com a discussão destas recomendações numa sessão extraordinária". ----------

Dando continuidade às intervenções do Período Antes da Ordem do Dia, **Isabel Malaquias** pediu a palavra e proferiu a seguinte intervenção: ----------

"A área territorial da antiga freguesia de Matacães possui, como se sabe um índice populacional envelhecido, com reconhecida carência no apoio à saúde, acessibilidades e telecomunicações. No entanto, trata-se de uma localidade que fica apenas a 10 minutos da cidade. ----------

De acordo com a legislação em vigor, e em termos operacionais, o Município transferiu para as freguesias do concelho diversas competências de gestão corrente, através da celebração de um 'Auto de transferência de competências'. Das competências delegadas na Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, à data, saliento as seguintes: ------

- Gestão e manutenção de espaços verdes; ----------

- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; ----------

- Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público; ----------

- Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1° ciclo do ensino básico; ----------

- Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1° ciclo do ensino básico; ----------

Para o exercício e realização destas competências a Câmara Municipal transfere anualmente para a Freguesia um valor em "euros" que suporta a realização e concretização destas competências. ----------

Podemos também referir que o grau de grandeza atual de transferências, em euros, vindos da Administração Central, para a atual Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães não será, de todo, comparável ao valor que caberá a Matacães. No entanto, se olharmos para o facto do valor que couber ser exclusivamente aplicado em Matacães, podemos prever que se possa ver mais obra feita em Matacães. ----------

Na minha opinião Matacães tem claramente vantagens em voltar a ser Freguesia!" ----

Novamente no uso da palavra, o membro **Joaquim Francisco** reforçou que a Assembleia de Freguesia é um órgão fiscalizador, mas que pode e, no seu entender, deve enviar propostas que considera serem uma mais-valia para a freguesia. Relativamente à desagregação de Matacães qualificou esta sessão extraordinária como o segundo passo do processo, já que o primeiro foi dado na sessão de dezembro 2021. ----------

Seguidamente deu-se início à **ORDEM DE TRABALHOS**. ----------

PONTO UM – Proposta de metodologia para a Reorganização Administrativa do Território da Freguesia, no âmbito da Lei n.º 39/21, de 24/06, que define o Regime Jurídico de criação, Modificação e Extinção de Freguesias, revogando a Lei n.º 11-A/2013, de 28/01 ----------

Pelo presente ofício n.º 069/2022 da Junta de Freguesia, datado de 23 de fevereiro de 2022, veio o Presidente do Executivo propor a esta Assembleia, a apreciação da proposta aludida. ----------

Informa-se que a proposta referida se encontra em pasta anexa à presente ata. ----------

No uso da palavra para apresentação da proposta, o **Presidente da Junta** disse que Matacães cumpre com a maioria dos critérios exigidos pela Lei da desagregação, exceto no que diz respeito ao financiamento. Ainda sobre esta questão referiu que aguarda um parecer da ANAFRE que venha esclarecer as dúvidas existentes, mas que do artigo 25º da própria Lei, consta um regime de exceção cuja utilização poderá ser viável. Recordou que Matacães tem 879 eleitores e uma área de 13,4 Km2 de território continuo e que esta proposta é resultado de um trabalho prévio junto da comissão de trabalho e do executivo da junta. A proposta consiste na organização de uma consulta à população, porta a porta, mediante questionário com cabeçalho descartável, na semana de 21 a 27

de março de 2022, com informação prévia à população mediante *flyer* distribuído com uma a duas semanas de antecedência. ----------

Depois desta apresentação inicial, o membro **Joaquim Francisco** assinalou uma incorreção na proposta agendada e disse que *"no ponto 42 não deve constar 440, mas sim 527 votos"* e o **Presidente da Junta** referiu tratar-se de um lapso cuja correção deve ser tida em conta. Questionou também se a comissão instaladora que vem referida na Lei estará em funções desde a aprovação da proposta na Assembleia da República até 2025. ----------

A esta questão, **o Presidente de Junta** respondeu negativamente, esclarecendo que apesar de a sua composição ter de ser definida em fase de proposta, essa só entrará efetivamente em funções 6 meses antes das eleições. ----------

No uso da palavra, **Dalila Jesus** considerou importante que o questionário a realizar peça uma fundamentação da resposta sobre se o inquirido pretende ou não a desagregação.

O membro **Ângelo Teodoro** começou por reconhecer e agradecer todo o trabalho prévio já realizado sobre esta matéria e frisou a importância de se partir para este processo de forma transparente e assumindo que, qualquer que seja o resultado da consulta à população ele será acatado pelos eleitos para a Assembleia de Freguesia, quer seja para avançar com a proposta de desagregação, quer seja para deixar tudo como está, porque o que verdadeiramente importa é a vontade da maioria dos residentes e não apenas de um conjunto de pessoas motivadas. Neste sentido, considera que a participação da comissão de trabalho na elaboração e aplicação do inquérito à população deveria ser bem ponderada porque, é assumida pela referida comissão uma posição de defesa da desagregação mas esta consulta à população deve ser clara e transparente, de modo a permitir que os residentes optem pela resposta com a qual mais se identificam, sem a pressão da presença das pessoas que dão o rosto pela causa. ----------

O membro **Pedro Costa** questionou o porquê de serem propostos 7 elementos para cada equipa de aplicação dos questionários porta a porta pois julga ser um número muito elevado de pessoas. Mais propôs a criação de uma mesa de voto no edifício da antiga junta de freguesia de Matacães, de modo a permitir que quem não tiver acesso ao

questionário porta a porta, possa, ainda assim, ter oportunidade de participar na consulta à população. Mais acrescentou que seria importante aplicar estes questionários também aos fins de semana porque a maioria das pessoas não está disponível durante a semana. Por último disse que a ata desta sessão ajudará a fundamentar o processo, pelo que considera que as perguntas do questionário devem ser de resposta simples. ----------

Em resposta, o **Presidente da Junta** esclareceu que a ideia passa por existirem equipas de 7 pessoas para organizar os percursos e garantir que se vai a todas as casas, em horários adequados, mas sem repetições. Reconheceu que pode ser intimidador ser visitado por tanta gente, mas nesse momento a ideia era que apenas uma pessoa fosse falar com o morador. Sobre este ponto sugeriu que a pessoa que toca à porta e aplica o inquérito fosse alguém sem ligações à localidade, ou seja, um rosto desconhecido, ficando a restante equipa à distância. Relativamente à fundamentação do processo disse que a sua ideia inicial passava por colocar uma questão de "sim" ou "não" e uma outra pedindo para justificar a resposta. ----------

Para **Luis Aniceto**, a opção pela desagregação e não por uma verdadeira reforma administrativa do território é uma oportunidade que se perde porque tal como e neste sentido questionou sobre os limites da freguesia, principalmente no que diz respeito à zona dos Cucos, já que esse foi essa parte do território que levou a que Matacães ficasse agregada a Santa Maria e São Pedro e não a Monte Redondo, como chegou a ser pensado. Relativamente ao flyer informativo, julga ser pouco e apelou à publicação do material informativo no jornal Badaladas. ----------

Mariana Santos defendeu um questionário apenas com questões fechadas e onde se peçam resposta de "sim" ou "não" porque serão de mais fácil compreensão pela população e tornarão também os dados mais fáceis de trabalhar. Mais acrescentou que concorda que os elementos da comissão façam parte das equipas que vão aplicar o questionário. ----------

Segundo **Isabel Malaquias**, o questionário deve ser simples mas não simplista, sob pena de não dar robustez ao processo e de se correr o risco do processo vir a chumbar na Assembleia da República. ----------

Antes de se passar à votação do ponto, o **Presidente da Junta** pediu novamente a palavra para esclarecer a percentagem de participação mínima proposta nesta consulta à população. Segundo David Lopes, o resultado deste processo só deverá ser considerado válido com participação superior a 60%. Só assim se garantirá que, qualquer que seja a resposta vencedora, traduz a vontade da maioria. Relativamente às questões a colocar no questionário, serão as constantes do ponto 42 da proposta inicial. Mais recordou que os questionários serão aplicados apenas aos cidadãos recenseados na freguesia, votantes nas mesas de voto de Matacães, mediante descarga nos cadernos eleitorais, num universo de 879 eleitores. ----------

Sobre este ponto **Dalila Jesus** considerou que a taxa mínima de participação deveria ser de 2/3, ou seja, 66% da população ali recenseada. ----------

O **Presidente da Mesa** colocou o ponto um à votação, ao abrigo do artigo 9º n.º 1 a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a Assembleia de Freguesia aprovou, por unanimidade. ----------

PONTO 2 - Moção de Apoio ao Povo Ucraniano ----------

O proponente **Joaquim Francisco** leu o texto que abaixo se transcreve: ----------

"A Ucrânia é um país da Europa Oriental. Situado no Sudeste da Europa, é o segundo maior país do continente, depois da Rússia, com urna área de 603 700 km2. ----------

Esta república da antiga União Soviética tinha, em 2021, 43 745 640 habitantes. Etnicamente, a população compõe-se de ucranianos (77,8%) e russos (17,3%), entre outros povos de países vizinhos. A língua oficial é o ucraniano. ----------

Após a Revolução Russa, em 1918, a Ucrânia proclamou a independência. De seguida as forças ucranianas e bolcheviques lutaram pelo controlo do país até 1921, altura em que o governo soviético se consagrou vitorioso. Em 1924 a República Socialista Soviética da Ucrânia passou a fazer parte das repúblicas da União Soviética. Nos anos trinta o governo soviético empreendeu urna política de rápida industrialização e coletivização da

agricultura na República da Ucrânia. O processo de coletivização encontrou resistência por parte dos agricultores. As autoridades soviéticas confiscaram cereais e como resultado o povo passou forne, levando á morte cinco milhões de pessoas. Ainda nesta década o regime soviético passou a controlar totalmente a vida cultural do país e todas as manifestações foram suprimidas. ----------

O Tratado de Não Agressão germano-soviético (1939) fez com que os territórios que ainda se encontravam sob o domínio polaco passassem para as mãos da República Soviética da Ucrânia. A Alemanha nazi atacou a União Soviética em 1941 quebrando assim o tratado, e rapidamente conquistou a Ucrânia. Inicialmente encontrou algum apoio mas depressa os agricultores ucranianos se deram conta de que estavam a ser explorados e formaram urna guerrilha de resistência. Depois da derrota dos alemães em 1945, as terras que tinham feito parte da Polónia, Roménia e Checoslováquia entre as duas Grandes Guerras passaram a fazer parte da República Socialista da Ucrânia. -------

O sistema político ucraniano mudou no início dos anos noventa quando o país obteve a independência, após o colapso da União Soviética em 1991. Depois de obter autonomia, a legislação do Supremo Soviético foi convertida num sistema parlamentar democrático, cujos membros são eleitos por quatro anos em eleições livres e multipartidárias, uma decisão tomada por referendo. A partir da independência, no início dos anos noventa, a Ucrânia foi reconhecida internacionalmente. ----------

A Federação Russa, numa flagrante violação da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Federação Russa invadiu um país democrático e independente, sem qualquer justificação, causando destruição e morte indiscriminada de pessoas inocentes numa dimensão inimaginável, revelando um chocante desprezo pelo Direito Internacional, pela Paz, pelo normal relacionamento entre povos e pela Vida.----------

Esta situação pode conduzir a Europa á terceira guerra mundial, de imprevisíveis consequências, ternos o dever de proclamar que somos contra todas as formas de imperialismo e de quaisquer tentativas de impor a submissão de países independentes pela força das armas. ----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Os eleitos da coligação AFIRMAR — PSD/CDS, condenam a intervenção militar da Rússia na Ucrânia e apelam á retirada das forças armadas da Federação Russa, o país agressor, do território ucraniano, o país agredido, respeitando integralmente as fronteiras reconhecidas pela ONU. ----------

Censuramos, igualmente, a prisão arbitrária de milhares de pessoas que, no território russo, se manifestam contra a guerra na Ucrânia, demonstrando a ausência de democracia e liberdade na Federação Russa. ----------

Empenhar-nos-emos em prestar todo o apoio possível ao povo ucraniano e desenvolver as necessárias iniciativas para receber com humanismo e amizade os ucranianos que pretendam refugiar-se na freguesia, ajudando na criação das imprescindíveis condições para que aqueles que eventualmente aqui queiram iniciar urna nova vida o possam fazer com toda a dignidade. ----------

Finalmente apelamos ao máximo respeito pelas pessoas de nacionalidade e/ou ascendência russa que vivem entre nós, na medida em que não têm quaisquer responsabilidades nos trágicos acontecimentos da guerra na Ucrânia continuaremos a receber com fraternidade todos os cidadãos russos que aqui queiram viver em paz. ------

Torres Vedras, 09 de março de 2022". ----------

Este texto é subscrito pelos eleitos do PSD e do CDS na Assembleia de Freguesia. --------

O **Presidente da Junta** pediu a palavra neste ponto e disse que a guerra na Ucrânia é um assunto que está na ordem do dia e que nos vai tocar a todos. Agradeceu a apresentação desta Moção porque considera que esta é uma questão extremamente complexa e sobre a qual faz todo o sentido tomar posição. Mais informou que a Junta de Freguesia está, em conjunto com outras juntas, a receber doações e que do Município de Torres Vedras já seguiram, para as fronteiras da Polónia com a Ucrânia, 5 camiões carregados com bens de primeira necessidade, resultado destas doações. Desses camiões, quatro foram cedidos por empresas hortícolas da região e o quinto é autocarro próprio da Câmara Municipal. Para o caso de as doações continuarem ao ritmo que se tem verificado, o **Presidente da Junta** questionou se os membros da Assembleia de Freguesia estariam dispostos a ajudar na seleção e gestão dos bens recebidos. ----------

Os membros presentes manifestaram a sua disponibilidade para o efeito. ----------

No uso da Palavra, **Pedro Costa** disse que todos temos a obrigação de nos mostrarmos solidários com as pessoas que estão a sofrer. ----------

O **Presidente da Mesa** colocou o ponto dois à votação, ao abrigo do artigo 29º n.º 1 do Regimento e a Assembleia de Freguesia aprovou, por unanimidade, a Moção de Apoio ao Povo Ucraniano. ----------

PONTO TRÊS - Recomendação de Presença do Presidente de Junta e do Secretário em Matacães. ----------

O proponente **Joaquim Francisco** leu o texto que abaixo se transcreve: ----------

"Os elementos eleitos pela coligação AFIRMAR — PSD/CDS propõem á Assembleia de Freguesia, na sessão extraordinária de 09/03/2022, que, de modo a minimizar o sentimento de abandono por parte dos fregueses da antiga Freguesia de Matacães, enquanto não é aprovada a sua desanexação, que o Presidente do Executivo, Sr. David Lopes, exerça as suas funções pelo menos um dia, certo na semana, na antiga sede de Freguesia, em Matacães. ----------

De igual modo, que o outro membro do executivo com funções a tempo inteiro, Sra. Filipa Coelho, faça o mesmo em dia diferente do Presidente, de modo a que pelo menos dois dias por semana a população saiba que pode ir à Junta resolver os seus problemas e tratar dos seus assuntos sem ter que se deslocar a Torres Vedras. ----------

Esta recomendação tem como principal objetivo promover urna maior aproximação entre eleitores e eleitos e ser facilitador da resolução de problemas dos fregueses de Matacães. ----------

Torres Vedras, 09 de março de 2022." ----------

Este texto é subscrito pelos eleitos do PSD e do CDS na Assembleia de Freguesia. --------

O membro **Ângelo Teodoro** começou por referir que os eleitos pelo PS estão contra o conteúdo desta proposta porque cada órgão tem competências para gerir o seu tempo e o Executivo da Junta não é exceção e saberá como fazê-lo, não devendo a Assembleia intrometer-se nessa questão. ----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

No mesmo sentido, **Isabel Malaquias** disse que esta recomendação não faz sentido porque pode ser necessário estar em Matacães duas semanas seguidas numa determinada altura e noutra estar sem vir porque há questões a resolver noutras localidades. ----------

Sobre esta questão, o **Presidente da Junta** disse que anda constantemente de um lado para o outro na tentativa de resolver as inúmeras questões que vão aparecendo por todo o lado. No início do mandato, planeou vir a Matacães sempre à 4ª feira de manhã mas depois verificou que isso não era produtivo porque não faz sentido estar sentado na sala de atendimento se ninguém lá for. Disse que tem de ir ter com as pessoas e que não tem um dia certo para atender, tendo optado por fazer atendimentos sempre que alguém precisa. Mais acrescentou: *"Quero acreditar que em 2025 as pessoas vão gostar deste seu presidente e da sua equipa!"*. ----------

Pedro Costa disse que se iria abster pois, apesar de estar a favor da proximidade, a fixação de dias e horários fixos nestes termos poderia gerar ainda mais descontentamento no caso de ser necessário alguma alteração posterior. ----------

Rodolfo Caetano disse que votaria contra, pois considera que deve haver liberdade de agenda. ----------

O **Presidente da Mesa** colocou o ponto três à votação, ao abrigo do artigo 29º n.º 1 do Regimento a Assembleia de Freguesia reprovou, por maioria, com 15 votos contra, 1 abstenção e 3 votos a favor, a Recomendação de Presença do Presidente de Junta e do Secretário em Matacães. ----------

Anota-se que se absteve o membro Pedro Costa. ----------

PONTO QUATRO - Recomendação para Transporte de utentes a Centro de Saúde-------

O proponente **Joaquim Francisco** leu o texto que abaixo se transcreve: ----------

"Os elementos eleitos pela coligação AFIRMAR — PSD/CDS propõem à Assembleia de Freguesia, na sessão extraordinária de 09/03/2022, que de modo a minimizar os constrangimentos causados pela no existência de Centro de Saúde em Matacães, nem de transportes entre as povoações da antiga freguesia de Matacães e a Carvoeira, local do centro de saúde onde se deslocam para consulta de Médico de Família, a Junta de

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, realize transporte, a pedido, dos fregueses que o solicitem atempadamente, entre a residência do freguês e o centro de Saúde e vice-versa utilizando para isso as carrinhas que fazem o transporte escolar. Torres Vedras, 09 de março de 2022. " ----------

Este texto é subscrito pelos eleitos do PSD e do CDS na Assembleia de Freguesia. --------

O **Presidente da Junta** pediu a palavra e disse ter enviado um ofício ao ACES Oeste Sul pedindo explicações sobre a situação do posto médico de Matacães mas que, até à data não obteve nenhuma resposta escrita porque a direção não se quer comprometer. Em conversa com o Diretor Executivo do ACES, chegou a propor que as consultas dos residentes em Matacães fossem marcadas todas para o mesmo dia, de modo que fosse possível organizar o transporte desse grupo de pessoas. O problema terá tendência para se agravar ainda mais já que um dos médicos que está a atender na Freguesia da Carvoeira e Carmões vai reformar-se brevemente e o outro médico é prestador de serviços e está a prazo. A questão dos transportes públicos é também um grande problema em Matacães. Para minimizar a dificuldade sentida, a Oeste CIM está a estudar a possibilidade de vir a adquirir a maioria do capital social de uma empresa de transportes e a Comissão de Sustentabilidade da Assembleia Municipal já questionou os moldes do negócio e as garantias de criação e manutenção de carreiras não lucrativas, mas ainda não obteve nenhuma resposta. ----------

Rodolfo Caetano referiu que infelizmente os problemas da saúde e dos transportes que existem, também existiriam se Matacães fosse freguesia, deu o exemplo dos Pólos da Freiria e da Ventosa, com ótimas instalações, com muitos utentes, mas também sem médicos ao serviço. ----------

O **Presidente da Junta** informou que neste momento, a Junta de Freguesia não tem possibilidade de oferecer este serviço, nos termos propostos, porque não há carrinhas disponíveis para o efeito. Esta é uma situação que pode vir a ser equacionada, mas mediante planeamento pois será necessário realizar investimento na compra de uma carrinha para o efeito. Não temos garantias e nem comprometimento por parte do ACES e é por isso que não podemos fazer investimento para uma solução que tanto pode

durar um mês como um ano. Sabendo que a solução seria duradoura, aí sim faria sentido fazer esse investimento. ----------

No seguimento desta intervenção, **Dúlio Parreira** disse concordar com o que foi dito porque um projeto deste género deve ser pensado de forma estruturada e séria para não se fazer investimento sem garantias. ----------

Sobre esta questão, **Joaquim Francisco** disse que podemos nunca ter as respostas e as garantias pretendidas mas que algo tem de ser feito, ao que o **Presidente da Junta** respondeu que exigirá essas respostas. ----------

Pedro Costa avançou com a ideia de se criar uma estrutura para onde as pessoas ligam para saber se existe disponibilidade para o transporte a pedido. Se existir disponibilidade o serviço seria feito mas assegurar, à partida, que a junta passaria a prestar este serviço se depois não o consegue fazer seria um erro. ----------

O membro **Ângelo Teodoro** percebe as boas intenções da recomendação mas acredita que não podemos embarcar por soluções avulsas mas sim pela busca de uma resposta estruturada e, no mesmo sentido, **Isabel Malaquias** disse que Matacães merece uma resposta concreta. ----------

Mariana Santos pediu a palavra e recordou que uma recomendação é isso mesmo, uma recomendação e não uma imposição. Assim, sugeriu que os membros da Assembleia de Freguesia votassem favoravelmente o documento, com uma declaração de voto no sentido de esclarecer que se concorda com o conteúdo mas que o modelo proposto não é exequível para já mas que poderá vir a ser implementado no futuro. ----------

Em jeito de conclusão, o **Presidente da Junta** voltou a referir que não poderia afirmar que vai fazer algo que não sabe se será possível de concretizar. ----------

O **Presidente da Mesa** colocou o ponto quatro à votação, ao abrigo do artigo 29º n.º 1 do Regimento a Assembleia de Freguesia reprovou, por maioria, com 7 votos contra, 8 abstenções e 4 votos a favor, Recomendação para Transporte de utentes a Centro de Saúde. ----------

Anota-se que se abstiveram os membros Dalila Jesus, Manuel Teixeira, Dúlio Parreira, Rodolfo Caetano, Susana Silva José, Maria João Alves, Pedro Costa e Gracinda Jacinto. --

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E MATACÃES

Concluída a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa** popôs a aprovação da ata em minuta, o que foi aceite por todos e, às zero horas e vinte o oito minutos, deu a sessão por encerrada. ----------

Presidente da Mesa da Assembleia José Luís Barreira Rufino

Primeira Secretária Vania Sofia Bizarro Constantino

Segunda Secretária